



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: RAADCN (Outros Apoios) - Clube Naval da Nazaré - Minuta do Protocolo de Colaboração

INFORMAÇÃO N.º: 72/SAFD/2023

NIPG: 11157/23

DATA: 2023/07/11

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
11-07-2023

Manuel António Sequelra

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da
próxima reunião da Câmara Municipal,
conforme Despacho do Sr. Presidente.
11-07-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

INFORMAÇÃO



Exmo. Senhor
Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, publicado em Diário da República no dia 10 de agosto de 2017, se encontra em vigor e contempla diversos tipos de apoio para as associações desportivas se candidatarem;

Considerando o conhecimento e a aceitação por parte da comunidade desportiva dos valores referentes às participações financeiras para o ano de dois mil e vinte e três, no que diz respeito às "Atividades de Caráter Regular", às "Atividades de Caráter Pontual" e aos "Outros Apoios" e, portanto, a utilidade dos mesmos se manterem válidos e exequíveis;

Considerando que o Clube Naval da Nazaré se candidatou à rubrica "Outros Apoios", ao abrigo do Capítulo VI do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, uma vez que pretende o apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à participação da atleta e do treinador do clube, no Campeonato do Mundo de Pesca Submarina, a realizar em Espanha;

Considerando, agora, o artigo 23º - Tramitação do pedido, do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré que prevê que "a avaliação da atribuição de apoio na rubrica dos outros apoios seja feita em Reunião de Câmara, através da devida justificação do pedido da Associação em causa, sendo a resposta da Câmara Municipal comunicada através da celebração de um Protocolo de Colaboração, de acordo com a deliberação em Reunião de Câmara";

Considerando, também, o debate promovido na comissão restrita do Conselho Municipal de Desporto, realizado no dia 15 de dezembro de 2022, sobre a proposta dos Valores Máximos Anuais do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré - Apoio às Atividades de Caráter Regular, Apoio às Atividades de Caráter Pontual e Outros Apoios, para a área do Desporto - Anexo II;

Considerando, ainda, a devida análise à candidatura do Clube Naval da Nazaré, feita pelos serviços do Setor da Atividade Física e do Desporto da autarquia, a Informação N.º 15/SAFD/2023 e a Informação N.º 16/SAFD/2023, relativamente aos "Outros Apoios" - 453.239,72€ (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e nove euros e setenta e dois cêntimos), aprovadas em reunião de câmara no dia 17 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

11-07-2023

Dino Casimiro

Dino Casimiro



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, publicado em Diário da República no dia 10 de agosto de 2017, se encontra em vigor e contempla diversos tipos de apoio para as associações desportivas se candidatarem;

Considerando o conhecimento e a aceitação por parte da comunidade desportiva dos valores referentes às participações financeiras para o ano de dois mil e vinte e três, no que diz respeito às "Atividades de Caráter Regular", às "Atividades de Caráter Pontual" e aos "Outros Apoios" e, portanto, a utilidade dos mesmos se manterem válidos e exequíveis;

Considerando que o Clube Naval da Nazaré se candidatou à rubrica "Outros Apoios", ao abrigo do Capítulo VI do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, uma vez que pretende o apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à participação da atleta e do treinador do clube, no Campeonato Mundial de Pesca Submarina, a realizar em Espanha;

Considerando, agora, o artigo 23º - Tramitação do pedido, do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré que prevê que "a avaliação da atribuição de apoio na rubrica dos outros apoios seja feita em Reunião de Câmara, através da devida justificação do pedido da Associação em causa, sendo a resposta da Câmara Municipal comunicada através da celebração de um Protocolo de Colaboração, de acordo com a deliberação em Reunião de Câmara";

Considerando, também, o debate promovido na comissão restrita do Conselho Municipal de Desporto, realizado no dia 15 de dezembro de 2022, sobre a proposta dos Valores Máximos Anuais do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré - Apoio às Atividades de Caráter Regular, Apoio às Atividades de Caráter Pontual e Outros Apoios, para a área do Desporto - Anexo II;

Considerando, ainda, a devida análise à candidatura do Clube Naval da Nazaré, feita pelos serviços do Setor da Atividade Física e do Desporto da autarquia, a Informação N.º 15/SAFD/2023 e a Informação N.º 16/SAFD/2023, relativamente aos "Outros Apoios" - 453.239,72€ (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e nove euros e setenta e dois cêntimos), aprovadas em reunião de câmara no dia 17 de fevereiro de 2023.

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Clube Naval da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 501 430 598, com sede no Pavilhão Náutico do Clube Naval da Nazaré, Porto de Abrigo, 2450-075 Nazaré, neste ato representado pela Presidente da Direção, Armando José Ribeiro dos Santos Laborinho, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista ao apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à participação da atleta e do treinador do clube, no Campeonato Mundial de Pesca Submarina, a realizar em Espanha, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá.

Cláusula Segunda

1 - Ao Município da Nazaré compete apoiar financeiramente as despesas inerentes à participação da atleta e do treinador do clube, no Campeonato Mundial de Pesca Submarina, a realizar em Espanha, até um valor total máximo de 5.531,25€ (cinco mil, quinhentos e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos), através de um subsídio financeiro.

2 - O pagamento do valor mencionado no número anterior está dependente da apresentação de documentos comprovativos das despesas inerentes à participação da atleta e do treinador do clube, no Campeonato Mundial de Pesca Submarina, a realizar em Espanha, que têm, obrigatoriamente, de ser referente ao ano 2023.

3 - O procedimento a adotar no pagamento será o seguinte: por cada fatura validada, pagar-se-á o correspondente a 100% (cem por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo a ser atribuído, tendo como base a Informação N.º 16/SAFD/2023, aprovada em reunião camarária no dia 17 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



Cláusula Terceira

Ao Clube Naval da Nazaré compete:

- 1 - A assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com as despesas inerentes à participação da atleta e do treinador do clube, no Campeonato Mundial de Pesca Submarina, a realizar em Espanha, nomeadamente o pagamento dos restantes 25% (vinte e cinco por cento) do valor do orçamento inicial;
- 2 - Realizar o disposto no presente protocolo durante o ano 2023;
- 3 - Utilizar as verbas referidas na cláusula segunda exclusivamente para os fins mencionados na cláusula primeira;
- 4 - Preencher o ficheiro Excel disponibilizado pelo Setor da Atividade Física e do Desporto, para a inserção dos dados referentes às faturas / aos recibos que comprovam a realização da(s) despesa(s);
- 5 - Digitalizar de forma legível, as faturas / os recibos, de acordo com a ordem estabelecida no ficheiro referido no ponto anterior;
- 6 - Enviar email com o ficheiro referido no ponto 4 e as digitalizações referidas no ponto 5, da presente cláusula, aos serviços do Setor da Atividade Física e do Desporto da autarquia, sempre que pretenda uma análise para obtenção de subsídio (por norma mensal);
- 7 - Publicitar o Município da Nazaré, através da inserção do logotipo do Município em diversos locais de comunicação da associação/clube;
- 8 - Prestar todas as informações e/ou documentação solicitadas, bem como apresentar os comprovativos de quitação das despesas relativas à execução deste protocolo;
- 9 - Comunicar de imediato à Câmara Municipal quaisquer factos ou ocorrências que digam respeito ou possam interferir no cumprimento integral deste protocolo;
- 10 - Ceder gratuitamente a utilização das instalações do clube, à Câmara Municipal da Nazaré, às associações e/ou estabelecimentos de ensino deste concelho, caso não interfira com o bom desenrolar das atividades do clube;
- 11 - Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas.
- 12 - Na eventualidade de serem pagos valores em excesso, por não terem sido entregues os devidos comprovativos de despesas, devolver à autarquia a respetiva quantia ou abdicar da mesma em subsídios futuros, provenientes do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia _____.07.2023.

Nazaré, _____ de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente do Clube Naval da Nazaré

Armando José Ribeiro dos Santos Laborinho

IMPRESSO	PAGINA
2023/07/11	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	Bruno	2023/07/11	1029	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO COM O CLUBE NAVAL DA NAZARÉ - APOIO FINANCEIRO - CAMPEONATO MUNDIAL DE PESCA SUBMARINA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2023 A 15
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
139.710,71
A CABIMENTAR
5.531,25
SALDO APÓS CABIMENTO
134.179,46

EXTENSO

CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/07/11

--

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira



Helena Poia

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2023/JULHO

Data :	11-07-2023
--------	-------------------

NATUREZA		
Mês		JULHO
7	Fundos Disponíveis-Atual	630.638,54€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola